



**PORTARIA/SEMDEFES/N.º 004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA APURAR SUPOSTOS FATOS  
NARRADOS PELO MINISTÉRIO  
PÚBLICO NO PROCESSO N.º  
27.191/2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar n.º 029 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 27.191/2019, situado neste município.

**Art. 2º** Designar os Integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

**I – Presidente:** Washington de Moura, comissionado, matrícula 33.462-7;

**II – Membro:** Arlene do Nascimento Celeste Belchior, estatutária, matrícula n.º 112.027-1;

**III – Membro:** Elizeu Santos Cabral, comissionado, matrícula 97.693-2.

**Art. 3º** A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de setembro de 2019.

**JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Defesa Social



**PORTARIAS**

**PORTARIA/SEMDEFES/N.º 003, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 26.378/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo nº 26.378/2019, situado neste município.

Art. 2º Designar os Integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Washington de Moura, comissionada, matrícula 33.462-7;

II - Membro: Arlene do Nascimento Celeste Belchior, estatutária, matrícula nº 112.027-1;

III - Membro: Elizeu Santos Cabral, comissionado, matrícula 97.693-2.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Defesa Social

**PORTARIA/SEMDEFES/N.º 004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO Nº 27.191/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo nº 27.191/2019, situado neste município.

Art. 2º Designar os Integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Washington de Moura, comissionado, matrícula 33.462-7;

II - Membro: Arlene do Nascimento Celeste Belchior, estatutária, matrícula nº 112.027-1;

III - Membro: Elizeu Santos Cabral, comissionado, matrícula 97.693-2.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Defesa Social

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
EDITAL DE CONVITE 022/2019.**

Proc. nº 25.860/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de praça na Rua Quinze, no Bairro Nova Rosa da Penha, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **suspensão** da licitação em epígrafe, tendo em vista a necessidade de adequações.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 13/09/2019.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019**

O Município de Cariacica, torna público que a Sra. Secretária Municipal de Serviços, HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para provável aquisição de material de uniforme e equipamentos de proteção individual, o qual obteve o seguinte resultado:

Lote 01 - EXCLUSIV EQUIPAMENTOS EIRELI ME, no valor total de R\$ 51.552,68 (cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

Lote 02- PALACIO DOS UNIFORMES LTDA - ME, no valor total de R\$ 19.797,72 (dezenove mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Processo nº 8.925/2019

Cariacica, 13/09/2019.

Ana Emilia Gazel Jorge  
Secretária Municipal de Serviços

**DIVERSOS**

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807